



**Gabinete do Vereador Roque Chile**

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO**

**GAB. RC Nº 025/2024**

Ao:

Excelentíssimo Senhor

**Wellington Vicentini**

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

**Assunto: Indicação endereçada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para que providencie o corte de uma árvore seca, localizada na Avenida José Francisco Carminatti Bachetti, 424, bairro Planalto.**

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o vereador pode sugerir ao poder executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “b”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para que providencie o corte de uma árvore seca, localizada na Avenida José Francisco Carminatti Bachetti, 424, bairro Planalto, conforme foto em anexo.

**JUSTIFICATIVA**

Árvores mortas próximas a residências representam vários perigos potenciais:

**1. \*\*Queda de galhos ou da própria árvore\*\*:** Árvores mortas são mais propensas a perder galhos ou cair completamente, especialmente durante ventos fortes, tempestades ou devido ao peso excessivo da madeira morta. Isso pode representar um sério perigo para a segurança das pessoas e danificar propriedades.





2. **\*\*Incêndio\*\***: Árvores mortas são altamente inflamáveis e podem servir como combustível para incêndios, especialmente durante períodos de seca ou em áreas propensas a incêndios florestais. A proximidade de uma árvore morta à residência aumenta o risco de um incêndio se espalhar para a casa.

3. **\*\*Proliferação de pragas e doenças\*\***: Árvores mortas podem atrair pragas como cupins, besouros da madeira e formigas, que podem se espalhar para dentro da residência, causando danos estruturais e representando um risco para a saúde.

4. **\*\*Obstrução de linhas de energia\*\***: Árvores mortas próximas às residências podem representar um risco para as linhas de energia, especialmente se estiverem próximas o suficiente para cair sobre os fios. Isso pode resultar em interrupções de energia ou até mesmo em incêndios elétricos.

5. **\*\*Impacto estético e de valorização imobiliária\*\***: Além dos perigos físicos, árvores mortas também podem afetar a estética da propriedade e reduzir seu valor de mercado, especialmente se forem visíveis e próximas à casa.

Portanto, é importante monitorar regularmente a saúde das árvores próximas às residências e remover aquelas que representam um risco significativo para a segurança e a propriedade.

Entendemos que se trata de assunto urgente, que merece endereçamento imediato por parte da prefeitura municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Plenário “Joaquim Calmon”, 9 de maio de 2024.

**Vereador(a) Roque Chile – MDB**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390030003700350033003A005000

Assinado eletronicamente por **Roque Chile** em 09/05/2024 14:07

Checksum: **DAD4AD4573C5E2418BECACF7B9AD8959999B2FE77AB5E902A9BBE7E07B6154E1**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390030003700350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.